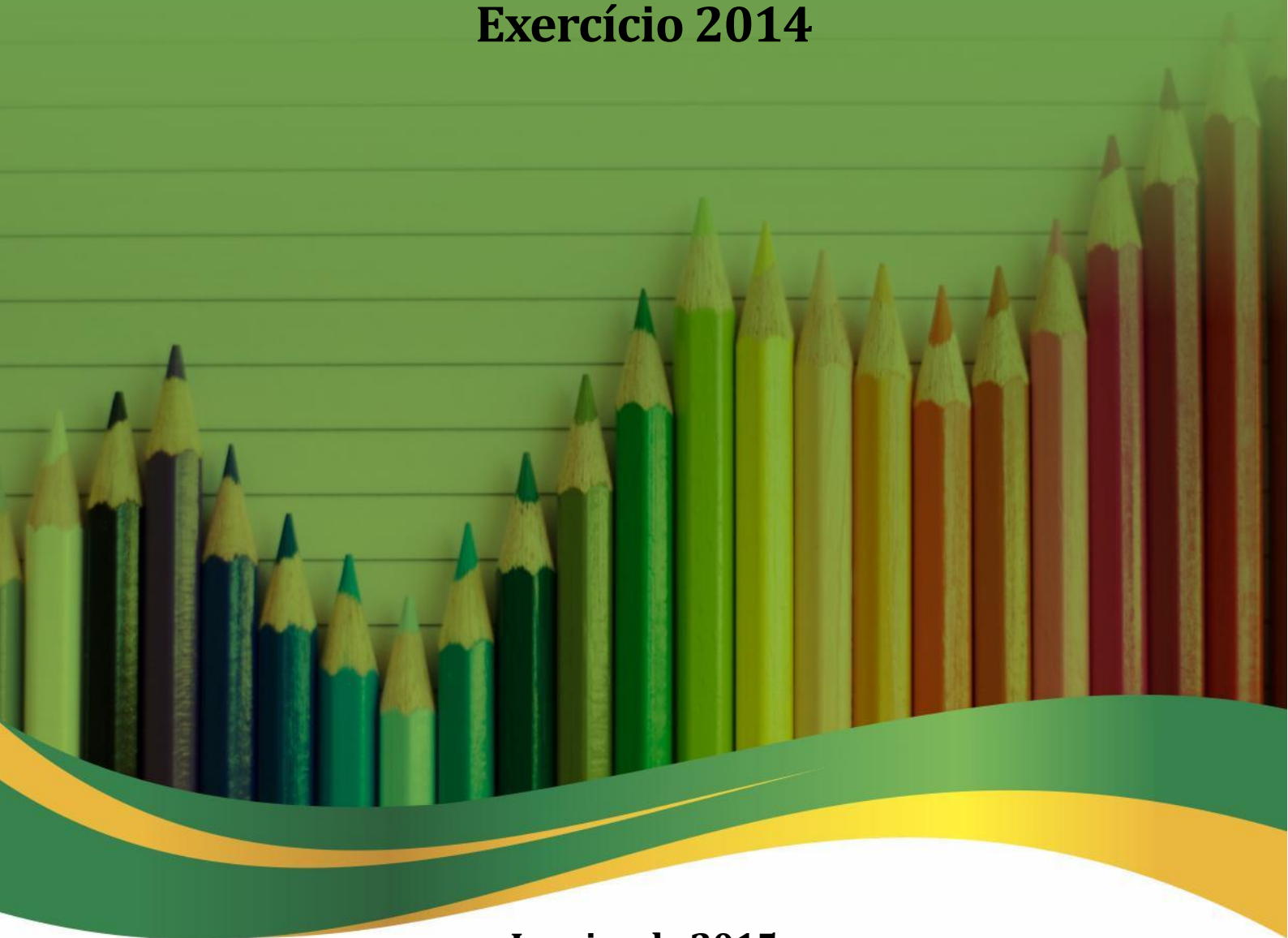


# Manual para Produção e Análise dos Indicadores da Rede Federal de EPCT

Acórdão TCU nº 2.267/2005  
Exercício 2014



**Janeiro de 2015**

Versão de 29/01/2015

Ministério  
da Educação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
1.1. Terminologia.....	4
Glossário de Termos utilizados nos cálculos .....	5
1.2. Extrato do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário .....	7
2. INDICADORES PARA A REDE FEDERAL DE EPCT .....	10
2.1. Fontes de Dados.....	10
2.2. Metodologia.....	10
2.3. Indicadores Acórdão nº 2.267/2005 – TCU/Plenário .....	11
1. Relação de Candidatos por Vaga (RCV) .....	11
2. Relação de Ingressos por Matrícula Atendida (RIM).....	11
3. Relação de Concluintes por Matrícula Atendida (RCM) .....	11
4. Eficiência Acadêmica de Concluintes (EAC) .....	12
5. Retenção do Fluxo Escolar (RFE) .....	12
6. Relação de Alunos por Docentes em Tempo Integral (RAD) .....	13
7. Titulação do Corpo Docente (TCD) .....	13
8. Gasto Corrente por Aluno (GCA) .....	14
9. Gastos com Pessoal (GCP).....	14
10. Gastos com Outros Custeios (Excluído Benefícios e Pasep) (GOC) .....	15
11. Gastos com Investimentos (CGI) .....	15
12. Matriculados Classificados de acordo com a Renda Familiar per Capita (MRF).....	16
3. ANÁLISE DOS INDICADORES .....	17

## 1. INTRODUÇÃO

Desde o século XIX as nações têm empreendido esforços para modernizar a administração pública, de maneira que o Estado atue de forma mais eficiente, assumindo também o papel de indutor estratégico do desenvolvimento nacional, por meio de múltiplos arranjos dos quais participam diferentes atores. Para tanto, aplicam modelos de gestão voltados para resultados como foco nos impactos na qualidade de vida da sociedade e priorizam a transparência, a maximização dos recursos públicos e a responsabilização perante a população. (MPOG, 2010).

Para cumprir esse objetivo, o planejamento governamental constitui-se em instrumento essencial para transpor a tendência imediatista e desestruturadora do cotidiano administrativo, estabelecendo uma ponte entre as ações de curto prazo e a visão de futuro materializada, dentre outras formas, no planejamento intersetorial em bases territoriais. No Brasil, o modelo institucional estabeleceu o Plano Plurianual – PPA (MPOG, 2010).

O PPA é composto de Programas, que reúnem um conjunto de ações orientadas ao alcance de um objetivo politicamente declarado a partir de um problema, demanda da sociedade ou aproveitamento de uma oportunidade. Neste sentido, a identificação dos resultados das ações por meio de medidas de desempenho se constitui no eixo de comunicação com a sociedade e de evidência da evolução do plano, o que faz dos indicadores elementos fundamentais para todo o ciclo de gestão das políticas públicas (MPOG, 2010).

Assim como no PPA o Plano Nacional de Educação – PNE e o Termo de Acordo de Metas e Compromissos – TAM, no âmbito do Ministério de Educação, constituem-se elementos fundamentais das definições de compromissos governamentais com a evolução e o aumento da qualidade da educação brasileira. O monitoramento das ações da educação nestes programas, através de indicadores, é fundamental para garantir que as ações e atividades que estão sendo desenvolvidas em direção ao cumprimento destes compromissos estão realmente surtindo o efeito desejado.

A Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow e de Minas Gerais (CEFET-RJ e CEFET-MG, respectivamente), o Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, e criou trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, também definiu a missão institucional destas instituições, aliando ensino, pesquisa e extensão, a partir da verticalização do ensino e a intervenção no processo de desenvolvimento local e regional. Cabe à SETEC a responsabilidade pela supervisão das unidades, apoiando e monitorando suas ações. No ano de 2002, havia no Brasil 140 unidades federais voltadas à educação profissional e tecnológica. Com a expansão 2003-2010, esse número passou para 354 unidades e com a expansão 2011-2014, novas 208 unidades foram entregues, elevando a Rede à 562 unidades. Ao longo dos mais de cem anos de sua existência, as instituições federais de educação profissional e tecnológica oferecem educação pública e gratuita e alcançaram lugar de destaque em virtude da qualidade do seu trabalho. Isso significa que ao

expandir-se, alcançando as diversas regiões do país, se faz necessário garantir o fortalecimento das condições objetivas físicas, materiais e humanas, para que ocorra a ampliação da oferta sem prejuízo da qualidade.

Considerando a importância das ações de governo na busca para a melhoria da qualidade da educação brasileira e no desenvolvimento social do País, são fundamentais a construção e a ampla utilização de medidas de desempenho que expressem o grau de alcance das metas e objetivos estabelecidos.

Para tal, é preciso o estabelecimento de indicadores acadêmicos que expressem a ampliação da oferta e a melhoria da eficiência e da eficácia das instituições federais de educação profissional, buscando o atendimento das metas já estabelecidas nos planos mencionados anteriormente, além dos indicadores já estabelecidos pelos Acórdãos nº 2.267/2005 – TCU/Plenário, nº 104/2011 – TCU/Plenário e nº 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara.

Os indicadores no Acórdão nº 2.267/2005 – TCU/Plenário são calculados e analisados pela Rede Federal e pela SETEC desde 2005 e em 2012, como ponto de partida para construção de uma metodologia padronizada de produção e análise de indicadores, e nessa perspectiva, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC elaborou em 2012 um manual que era composto pelo conjunto de indicadores estabelecidos pelo TCU.

Considerando a evolução natural nos métodos de cálculo e extração dos dados que compõem os indicadores, a SETEC evoluiu o **Manual para Produção e Análise dos Indicadores da Rede Federal de EPCT** e rerepresenta o Manual numa versão revisada e atualizada.

## 1.1. Terminologia

O presente manual apresenta um conjunto de termos que serão utilizados na análise dos indicadores estabelecidos pelo Acórdão do TCU Nº 2.267/2005 – PLENÁRIO e demais planos estratégicos de supervisão e monitoramento da Rede Federal de EPCT.

As definições objetivam dar maior clareza a tarefa dos gestores, tanto para a coleta dos dados que geram os indicadores, quanto para sua análise. Ainda, permitirá à SETEC e às instituições realizar comparações e análises que permitirão avaliar a eficiência e eficácia das instituições nos seus diferentes processos educacionais e administrativos, uma vez que a base de coleta e análise dos indicadores, pelas instituições, será a mesma.

Este documento orienta a adoção de uma sistemática de coleta de dados, que já é feita através do sistema SISTEC, para a produção dos indicadores a serem apresentados, com foco na estruturação de métodos, técnicas e instrumentos que possibilitem a correta aferição dos resultados esperados. Para tanto, as principais metas a serem alcançadas são:

- a) o detalhamento dos termos utilizados que possibilite uniformizar conceitos, classificações e nomenclaturas, a partir do entendimento dos termos necessários e existentes nos cálculos;

- b) a concepção de um arcabouço metodológico que oriente as atividades de cálculo dos indicadores, definindo as bases e procedências dos dados e informações.

Os termos a seguir apresentados fazem parte da composição dos indicadores necessários.

## Glossário de Termos utilizados nos cálculos

**Vagas Ofertadas:** Número de vagas ofertadas, por curso e campus dentro do período em análise, em Editais de Oferta de Vagas por meio do Sisu, Enem, vestibular, processos seletivos, sorteios e/ou outras formas de ingresso.

**Inscrições (Inscritos):** Número de inscrições para as vagas ofertadas, por quaisquer formas de ingresso (Sisu, Enem, vestibular, processos seletivos, sorteios, ...) por curso e campus. É importante o registro do total de inscrições para qualquer oferta da Instituição, pois será utilizada juntamente com as vagas ofertadas para o cálculo do indicador “candidato/vaga”.

**Número de Ingressos (Ingressos):** Refere-se ao total de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos ou outras formas de ingresso que tenham sido incluídas no SISTEC, por curso e campus. O indicador “ingresso/aluno” precisa que os alunos sejam inseridos em ciclos de matrícula e não sejam trocados de ciclos ao longo de sua vida escolar, para não comprometer o indicador “retenção de fluxo escolar”.

**Matrículas Atendidas:** Corresponde ao número total de matrículas na Instituição dentro de um determinado período de tempo, independentemente da situação atual da matrícula. Para efeito de cálculo dos indicadores utilizando o SISTEC, equivale a todas as matrículas que estão com status EM CURSO ou que tiveram alteração de status com mês de referência no intervalo desejado. Ex.: As matrículas atendidas do intervalo entre 01/01/2013 e 31/12/2013, são a soma de todos os alunos que tiveram “situação final” registrada ao longo do período de 2013, mais os alunos que ingressaram em 2013, e todos os alunos que ainda estavam com situação “em curso” no último mês de ocorrência do período considerado para a análise. Em síntese corresponde ao total de matrículas que estiveram “em curso” por pelo menos um dia, dentro de período de análise.

**Número de concluintes (Concluintes):** Concluinte é o aluno que integralizou os créditos e está apto a colar grau. No caso de cursos que exigem a conclusão de um estágio curricular, existe no sistema o status do aluno que “integralizou a fase escolar”, que não é ainda concluinte, por dever a aprovação no estágio obrigatório. Como é possível esta separação, para algumas análises pode ser interessante somar estes dois status, para outras, conhecê-los separadamente. Neste manual, porém, o termo concluinte será utilizado como o somatório do número de concluintes e do número de integralizados.

**Integralizado Fase Escolar (Integralizado):** É o aluno que concluiu os créditos, mas que por dever a aprovação no estágio obrigatório ainda não está apto a colar grau.

**Evadido:** De acordo com o Manual do SISTEC para a Rede Federal é o aluno que possui mais de 25% de falta.

**Desligado:** É o aluno que solicita o cancelamento de sua matrícula junto à secretaria da unidade escolar.

**Transferido Externo:** O aluno é transferido de uma unidade de ensino técnico para outra unidade de ensino (tanto para o ensino regular ou técnico).

**Matrículas Finalizadas (Finalizados):** Refere-se as matrículas que foram finalizadas, independentemente do êxito ou não do aluno. Ou seja, o aluno pode ter concluído, integralizado fase escolar, evadido, desligado ou transferido.

**Número de alunos retidos (Retidos):** O número de alunos retidos representa o total de alunos de um dado ciclo de matrícula que estejam em situação ativo, concluinte ou integralizado fase escolar, que tenham mês de ocorrência posterior a data final prevista para o ciclo de matrícula, e que pertençam a um mesmo ciclo de matrícula. Retenção Escolar refere-se à subdivisão acadêmica de reprovação ou trancamento. É muito importante que um aluno não seja trocado de ciclo de matrícula, a não ser que realize novo ingresso na instituição, normalmente em outro curso, através da previsão de conclusão com novo ciclo de matrícula. O aluno reprovado ou que realizou trancamento e retornar para o mesmo curso, só que em nova turma, não deverá ter seu ciclo de matrícula trocado.

**Número de docentes:** O Docente em tempo integral (seja efetivo ou contrato temporário) presta atividades exclusivamente acadêmicas, considerando-se o regime de trabalho de 40 horas semanais. A quantidade de professores em regime de trabalho de 20h será multiplicada por 0,5 e a quantidade de professores em regime de 40h ou de Dedicção Exclusiva será multiplicada por 1. Este dado é atualmente conseguido através do sistema SIAPE e será utilizado para o cálculo do indicador “relação de alunos/docentes em tempo integral”, também conhecido como RAP.

**Total de gastos:** Consideram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, inativos, pensionistas e ação 20RW Apoio à Formação Profissional e Tecnológica. Os dados financeiros são obtidos através do sistema SIAFI e utilizados para cálculo dos indicadores de gastos.

**Investimentos:** Despesas destinadas ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

**Inversões financeiras:** Despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

**Gastos totais:** Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

**Total de gastos com Pessoal:** Gastos com servidores (ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios);

**Gastos com outros custos:** Gastos totais de OCC menos (-) benefícios e Pasep, investimentos e inversões financeiras.

A seguir apresenta-se o extrato do Acórdão do TCU que estabelece os indicadores mínimos a serem apresentados nos Relatórios de Gestão dos Institutos e que posteriormente são objeto de construção do Relatório de Gestão da SETEC/MEC.

## 1.2. Extrato do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário

O arquivo na íntegra com o Acórdão poderá ser encontrado em: <http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20060117/TC-004-550-2004-0.doc>. A seguir apresenta-se o extrato deste documento com as principais citações que faz menção a necessidade da SETEC estabelecer mecanismos para acompanhar as informações necessárias ao monitoramento das instituições de educação profissional e tecnológica da Rede Federal.

...

*"9.1.- determinar a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC que:*

*9.1.1.- no prazo de 180 dias, encaminhe a este Tribunal a definição de conjunto de dados e de indicadores de gestão - inclusive fórmulas de cálculo -, que passarão a integrar os relatórios de gestão de todas as Ifets a partir das contas referentes ao exercício de 2005, e **deverão contemplar, além de informação considerada necessária para refletir a execução financeira e operacional da instituição, indicadores sobre o perfil socioeconômico de ingressantes e concluintes bem como indicadores sobre a demanda por vagas oferecidas pela instituição, discriminada por ensino médio, técnico e tecnológico;***

...

*6. No que diz respeito ao subitem 9.1.1, cabem algumas considerações. Em relatório apresentado ao Pleno, o Excelentíssimo Ministro Benjamin Zymler, relator da matéria, destacou a conveniência de se implementar medidas corretivas no sistema de educação profissional e tecnológica, entre as quais o desenvolvimento de indicadores de gestão para as Ifets, que permitam a avaliação do perfil socioeconômico de sua clientela e da efetiva demanda por vagas oferecidas por aquelas instituições. A proposta justificava-se ante a fragilidade das informações disponíveis sobre a rede de escolas de educação tecnológica no País refletida nos trabalhos de fiscalização.*

*7. Tal entendimento foi endossado pelo Excelentíssimo Ministro Valmir Campelo, em Declaração de Voto proferida na mencionada Sessão. Como atual relator das Ifets (Lista de Unidades Jurisdicionadas nº 8 - biênio 2005/2006), ressaltou a oportunidade da iniciativa. **Afirmou, ainda, que a definição de indicadores permitirá melhor avaliação da eficácia e da efetividade das políticas de educação profissional executadas pelas Instituições de Educação Tecnológica por ocasião da análise das contas dessas entidades já no próximo exercício.***

*8. Especificamente quanto à implementação da determinação 9.1.1, a Setec/MEC submeteu ao TCU lista de indicadores que, a seu juízo, atenderiam à demanda do Tribunal. A Secretaria comunicou, ainda, o desenvolvimento do Sistema de Informações Gerais (SIG), cujo objetivo é calcular e gerir os indicadores de desempenho acadêmico e administrativo das Ifets. Consoante informa o expediente, de um universo de 31 (trinta e um) indicadores geridos pelo Sistema, foram selecionados, com base nos critérios de*

relevância acadêmica e gerencial, os 11 (onze) abaixo listados para integrarem a prestação de contas das instituições de ensino.

Indicadores

- a) relação candidato/vaga;**
- b) relação ingressos/aluno;**
- c) relação concluintes/aluno;**
- d) índice de eficiência acadêmica de concluintes;**
- e) índice de retenção do fluxo escolar;**
- f) relação de alunos/docente em tempo integral;**
- g) índice de titulação do corpo docente;**
- h) gastos correntes por aluno;**
- i) percentual de gastos com pessoal;**
- j) percentual de gastos com outros custeios; e**
- k) percentual de gastos com investimentos.**

9. Para assegurar que os índices propostos sejam efetivamente adotados pelas Ifets, considera-se importante a manifestação do TCU, no sentido de ratificá-los como indicadores a serem incluídos nos relatórios de gestão dessas entidades já nas contas de 2005. Por essa razão, analisa-se, nesta oportunidade, as providências já adotadas pelo MEC, sem prejuízo do acompanhamento subsequente das demais medidas ainda em andamento, que deverão ser avaliadas nas próximas contas do FNDE e da própria Setec.

10. De acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, os mencionados indicadores refletem adequadamente o desempenho das Ifets em relação a quatro aspectos da ação educativa: capacidade de oferta de vagas (a e b); eficiência e eficácia (c, d, e h), adequação da força de trabalho docente (f e g) e adequação do orçamento atribuído à instituição (i, j e k). Os **e também de economicidade, abrangendo a área do corpo docente e docente.**

13. No entanto, em que pese a abrangência dos indicadores apresentados, impende notar que nenhum deles reflete diretamente o perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes do sistema. Ressalte-se que a determinação do TCU referiu-se, especificamente, à necessidade de se calcular indicadores dessa natureza a fim de auferir o grau de inclusão social da política governamental para a área. Não obstante a Setec alegar que essas informações podem ser obtidas a partir de relatórios específicos gerados pelo sistema e anexados às contas das unidades, reputamos conveniente, para os fins almejados pela referida deliberação deste Tribunal, acrescentar informações que reflitam aspectos socioeconômicos da clientela do sistema. Sugerimos, portanto, a inclusão do indicador número de alunos matriculados classificados por renda per capita familiar ao conjunto apresentado pela Setec/MEC, em faixas de renda a serem definidas pela própria Secretaria.

14. Portanto, conclui-se, quanto a essa determinação, que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, em prazo inferior àquele estabelecido por este Tribunal, tomou as providências necessárias ao encaminhamento do assunto em sua esfera de atuação. Dessa forma, pode-se considerar cumprido o subitem 9.1.1., adotando-se o conjunto de indicadores propostos para apresentação nos relatórios de gestão das Ifets. Nesse sentido, cabe propor determinação às Ifets para que façam constar do



*Relatório de Gestão anual os indicadores selecionados pela Setec, acima discriminados, com o acréscimo daquele relativo ao número de alunos classificados por renda.*

**15. Para melhor acompanhamento do desempenho das instituições de ensino tecnológico, é importante que também sejam informados, no Relatório de Gestão das contas, os valores individuais dos componentes utilizados para os cálculos, conforme enumerados a seguir: 1) inscrições; 2) vagas ofertadas; 3) ingressos; 4) alunos matriculados; 5) concluintes; 6) trancamentos e reprovações; 7) docentes em tempo integral; 8) total de gastos correntes; 9) gastos totais; 10) total de gastos com pessoal; 11) total de gastos com outros custeios; 12) total de gastos com investimentos; e 13) inversões financeiras.**

*16. Digno de nota, ademais, que os indicadores adquirem significado mais expressivo quando comparados com os valores de exercícios anteriores. Nesse sentido, é interessante que, nos relatórios de gestão dos anos subseqüentes, seja apresentada a série histórica, a iniciar-se em 2005, de modo a permitir a análise, pelo gestor, dos principais aspectos das variações observadas.*

**17. O próximo passo será a coordenação de esforços por parte das Ifets, da Secretaria Federal de Controle (SFC), da própria Setec e das instâncias técnicas do TCU no sentido de definir e assegurar a implementação da sistemática de coleta e validação dos indicadores, o acompanhamento de sua evolução, bem como a análise pela Setec das informações consolidadas.**

*18. Como já destacado, a Setec, por sua própria iniciativa, desenvolveu sistema voltado ao gerenciamento dos indicadores de gestão. Com a alimentação dos dados gerenciais pelas Ifets, via internet, o próprio sistema poderá produzir relatórios com os indicadores a serem inseridos nos relatórios de gestão. Além de facilitar o cálculo, esse procedimento permitirá a padronização na apuração dos índices gerenciais, o que irá redundar em maior confiabilidade dos resultados obtidos. Assim, é importante determinar às Ifets que efetivamente alimentem o SIG, de forma a possibilitar o cálculo dos indicadores por parte da Setec.*

**19. Reveste-se de especial importância o fato de que, com a adoção desse Sistema, a própria Setec terá conhecimento dos dados primários utilizados no computo dos indicadores, o que poderá ser útil como subsídio para análise mais abrangente da situação do ensino tecnológico no País e sua evolução. Nesse sentido, é conveniente recomendar à Setec que inclua, em seu Relatório de Gestão, avaliação da efetividade das políticas públicas para a área de ensino tecnológico, seus pontos fortes e oportunidades de melhoria, com base no exame desses indicadores.**

**20. Para que essa sistemática funcione a contento, o processo de cálculo e análise dos indicadores necessita ser auditado com vistas a garantir a confiabilidade dos dados que estão sendo utilizados.** Esse trabalho de verificação independente poderá ser executado pela Secretaria Federal de Controle por ocasião da auditoria de gestão das contas anuais. **Por essa razão, entendemos que deva ser determinado à SFC que, nessa oportunidade, inclua a avaliação sobre a consistência dos dados primários informados pelas Ifets quando da alimentação do SIG.**

...

## 2. INDICADORES PARA A REDE FEDERAL DE EPCT

Os indicadores apontados nos Acórdãos nº 2.267/2005 – TCU/Plenário, nº 104/2011 – TCU/Plenário e nº 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara, buscam permitir à SETEC/MEC acompanhar a eficiência e eficácia das ações dos programas destinados às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPCT. Para tanto, o método de extração e cálculo dos indicadores deve ser padronizados afim de garantir consistência e homogeneidade entre todas as instituições da Rede Federal.

### 2.1. Fontes de Dados

Para efeito da geração e análise dos indicadores para o relatório de gestão, os indicadores estabelecidos nos acórdãos devem ser gerados e analisados pelas Instituições da Rede Federal de EPCT de forma a possibilitar confiabilidade e comparabilidade.

Para isso torna-se indispensável que a fonte de dados utilizada seja a mais fidedigna possível. Assim sendo a SETEC procurou contribuir para que a geração dos indicadores pudessem partir de fontes de dados padronizados e desta forma os indicadores foram organizados em função de fontes de dados confiáveis, são elas:

1. SISTEC
2. SIAPE
3. SIAFI

### 2.2. Metodologia

Com o objetivo de padronizar a geração dos indicadores, a SETEC desenvolveu e utiliza desde o exercício 2012, procedimento centralizado de extração de dados e construção de tabelas contendo os indicadores, que são encaminhadas para as Instituições da Rede Federal.

Os relatórios de indicadores são gerados de forma padronizada e automatizada, pela extração centralizada no MEC e posteriormente, validados com as próprias instituições.

Atendendo recomendação do TCU, a SETEC extrai os dados brutos do SISTEC, SIAPE e SIAFI, sistemas oficiais de registro de matrículas, de gestão de pessoas e movimentação financeira, respectivamente. A partir de dados primários extraídos na mesma data para todas as Instituições, são realizados procedimentos de cálculo automatizados dos componentes, para então gerar os indicadores de gestão, ganhando consistência nos resultados consolidados.

## 2.3. Indicadores Acórdão nº 2.267/2005 – TCU/Plenário

### 1. Relação de Candidatos por Vaga (RCV)

Este indicador mede a consonância entre a oferta de vagas em relação à procura do público.

$$RCV = \frac{INSCRITOS}{VAGAS PARA INGRESSO}$$

#### INSCRITOS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Para todos os ciclos de matrícula com data de início compreendido no Período de Análise, buscar o total de inscritos para o(s) processo(s) seletivo(s).

#### VAGAS PARA INGRESSO

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Para todos os ciclos de matrícula com início do ciclo compreendido no período de análise, buscar as vagas ofertadas.

### 2. Relação de Ingressos por Matrícula Atendida (RIM)

Este indicador mede a capacidade de renovação do quadro discente.

$$RIM = \frac{INGRESSANTES}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$$

#### INGRESSANTES

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas as novas matrículas efetuadas nos meses de referência do intervalo de análise.

#### MATRÍCULAS ATENDIDAS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas as matrículas que estiveram *Em Curso* por pelo menos um dia no período analisado.

### 3. Relação de Concluintes por Matrícula Atendida (RCM)

Este indicador mede a capacidade de alcançar êxito escolar, por meio da equação:

$$RCM = \frac{CONCLUINTES}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$$

#### CONCLUINTES

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas matrículas que tiveram alteração de status para *Concluído* ou *Integralizado* nos meses de referência do intervalo de análise.

#### MATRÍCULAS ATENDIDAS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas as matrículas que estiveram *Em Curso* por pelo menos um dia no período analisado.

#### 4. Eficiência Acadêmica de Concluintes (EAC)

Este indicador mede a capacidade de alcançar êxito entre os alunos que finalizam.

$$EAC = \frac{CONCLUINTES}{FINALIZADOS} \times 100$$

##### CONCLUINTES

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas matrículas que tiveram alteração de status para *Concluído* ou *Integralizado* nos meses de referência do intervalo de análise.

##### FINALIZADOS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas matrículas que tiveram alteração de status para *Concluído*, *Integralizado*, *Evadido*, *Desligado* ou *Transferido Externo* nos meses de referência do intervalo de análise.

##### Observações

O cálculo proposto no acórdão previa calcular este indicador pela relação entre todos os alunos que concluíram seu curso no período, independentemente da época de seu ingresso; e, todos os que “deveriam concluir” neste período. Para adequar à metodologia do SISTEC – baseada no conceito de ciclo de matrícula – este indicador passa a ser a relação entre todos os alunos que concluíram exitosamente seu curso no período (concluído ou integralizado), independentemente da época de seu ingresso; e, todos os que, de alguma forma, finalizaram seu curso, independentemente do êxito ou não.

#### 5. Retenção do Fluxo Escolar (RFE)

Este indicador mede a relação de alunos que não concluem seus cursos no período previsto.

$$RFE = \frac{RETIDOS}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$$

##### RETIDOS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas as matrículas que permanecem *Em Curso* após a Previsão de Fim do Ciclo de Matrícula.

##### MATRÍCULAS ATENDIDAS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas as matrículas que estiveram *Em Curso* por pelo menos um dia no período analisado.

## 6. Relação de Alunos por Docentes em Tempo Integral (RAD)

Este indicador mede a capacidade de atendimento pela força de trabalho docente.

$$RAD = \frac{MATRÍCULAS ATENDIDAS}{DOCENTES}$$

### MATRÍCULAS ATENDIDAS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas as matrículas que estiveram *Em Curso* por pelo menos um dia no período analisado.

### DOCENTES

**Fonte:** SIAPE

**Registros Considerados:** Para todos os professores efetivos ou temporários, considerar como 1,0 ( um ) se for contratado em regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva; e como 0,5 (meio) se for contratado em regime de 20 horas.

## 7. Titulação do Corpo Docente (TCD)

Este indicador mede o índice de atualização do corpo docente.

$$TCD = \frac{G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5}{G + A + E + M + D}$$

### NUMERADOR

**Fonte:** SIAPE

**Descrição:** Somatório de todos os docentes efetivos ou temporários da Instituição, ponderado pela sua titulação:

Graduação (G):	Peso 1
Aperfeiçoamento (A):	Peso 2
Especialização (E):	Peso 3
Mestrado (M):	Peso 4
Doutorado (D):	Peso 5

### DENOMINADOR

**Fonte:** SIAPE

**Descrição:** Somatório de todos os docentes da Instituição, independentemente da sua titulação e regime de trabalho

## 8. Gasto Corrente por Aluno (GCA)

Este indicador mede o custo médio de cada aluno da Instituição.

$$GCA = \frac{GASTOT}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$$

### GASTOT

**Fonte:** SIAFI

**Descrição:** Gasto Total da Instituição, deduzindo pessoal inativo e pensionistas, precatórios, gastos com investimentos e ação 20RW Apoio à Formação Profissional e Tecnológica.

$$GASTOT = TOTGAS - inv - pre - ina - pen - 20RW$$

**Onde:**

*TOTGAS*: Total de Gastos da Instituição

*inv*: Gastos com Investimentos

*pre*: Gastos com Precatórios

*ina*: Gastos com Inativos

*pen*: Gastos com Pensionistas

*20RW*: Apoio à Formação Profissional e Tecnológica.

### MATRÍCULAS ATENDIDAS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas as matrículas que estiveram *Em Curso* por pelo menos um dia no período analisado.

## 9. Gastos com Pessoal (GCP)

Este indicador mede os gastos com pessoal em relação aos gastos totais da Instituição.

$$GCP = \frac{GASPES}{TOTGAS} \times 100$$

### GASPES

**Fonte:** SIAFI

**Descrição:** Gastos com Pessoal

### TOTGAS

**Fonte:** SIAFI

**Descrição:** Total de Gastos da Instituição

## 10. Gastos com Outros Custeios (Excluído Benefícios e Pasep) (GOC)

Este indicador mede os gastos com outros custeios em relação aos gastos totais da Instituição.

$$GOC = \frac{GASOUC}{TOTGAS} \times 100$$

**GASOUC**

**TOTGAS**

**Fonte:** SIAFI

**Fonte:** SIAFI

**Descrição:** Total de Gasto com Outros Custeios da Instituição, deduzindo benefícios e Pasep.

**Descrição:** Total de Gastos da Instituição

$$GASOUC = TOTCUS - ben - pasep$$

**Onde:**

TOTCUS: Total de Gastos com Custeio

ben: Gastos com Benefícios

pasep: Gastos com Pasep

## 11. Gastos com Investimentos (CGI)

Este indicador mede os gastos com investimentos em relação aos gastos totais da Instituição.

$$GCI = \frac{GASINV}{TOTGAS} \times 100$$

**GASINV**

**TOTGAS**

**Fonte:** SIAFI

**Fonte:** SIAFI

**Descrição:** Gastos com Investimentos

**Descrição:** Total de Gastos da Instituição

## 12. Matriculados Classificados de acordo com a Renda Familiar per Capita (MRF)

Este indicador mede a capacidade de inclusão social da instituição.

$$MRF = \frac{FAIXASM}{MATRÍCULAS ATENDIDAS} \times 100$$

### FAIXASM

**Fonte:** Questionário a ser respondido por todos os alunos da Instituição, que servirá também para ações da Assistência Estudantil

**Descrição:** Contagem dos alunos matriculados em cursos regulares, aos quais tenham sido aplicados questionários socioeconômicos, para identificar em qual faixa de renda familiar per capita (em Salários Mínimos) cada aluno se enquadra

$$FAIXA = LimInf < RFPC \leq LimSup$$

### Onde:

RFPC: Renda Familiar Per Capita

LimInf: Limite Inferior (em SM)

LimSup: Gastos com Precatórios (em SM)

FAIXA: conforme a tabela abaixo

FAIXA1:	0	<	RFPC	≤	0,5	SM
FAIXA2:	0,5	<	RFPC	≤	1	SM
FAIXA3:	1	<	RFPC	≤	1,5	SM
FAIXA4:	1,5	<	RFPC	≤	2,5	SM
FAIXA5:	2,5	<	RFPC	≤	3	SM
FAIXA6:	3		RFPC	>		SM

### MATRÍCULAS ATENDIDAS

**Fonte:** SISTEC

**Registros Considerados:** Todas as matrículas que estiveram *Em Curso* por pelo menos um dia no período analisado.



### 3. ANÁLISE DOS INDICADORES

As análises dos indicadores calculados pelas instituições da Rede Federal de EPCT são fundamentais para o cumprimento dos Acórdãos do TCU, que estabelecem às Instituições da Rede Federal de EPCT e à própria SETEC, uma análise mais abrangente da situação do ensino tecnológico nas Instituições e a partir delas uma análise da situação da educação tecnológica do País e sua evolução.

Desta forma é fundamental que após o cálculo de cada indicador seja realizada uma análise que permita a identificação dos motivos técnicos, acadêmicos, institucionais ou outros que justifiquem tanto valores dos indicadores abaixo do esperado quanto os acima.

A ausência da análise de seus indicadores ou mesmo da falta deles, por parte das Instituições Federais de EPCT, foi motivo de citação nos Acórdãos posteriores estabelecidos com a SETEC.

Sendo assim, é imprescindível que as Instituições da Rede Federal de EPCT busquem, de forma sistêmica, um padrão de análise dos indicadores para justificar os resultados, apontando as possibilidades de melhorias nos aspectos avaliados, em razão das ações que vêm sendo desenvolvidas, tanto na própria instituição quanto na Rede Federal de EPCT.

A apresentação, pura e simples do indicador, sem a devida análise, será tomada como descumprimento das determinações dos Acórdãos TCU, ensejando sanções da SETEC às instituições da Rede Federal de EPCT, que serão arroladas no processo de análise do Relatório de Gestão da SETEC.

Dentro do possível, cada indicador deverá ser analisado levando em consideração seus aspectos:

1. **Temporal:** deverão ser comparados os valores dos índices em diferentes anos, possibilitando verificar se os mesmos estão avançando na direção desejada;
2. **Nível de agregação:** a análise deverá contemplar os dados no maior nível de agregação (por IF) e ainda envolver sua estratificação em nível de campus, eixo tecnológico, tipo de curso e etc., quando necessário;
3. **Categorias de Aplicação:** os indicadores podem ser agrupados nos quatro aspectos da ação educativa: capacidade de oferta de vagas (a e b); eficiência e eficácia (c, d e h); adequação da força de trabalho docente (f e g); adequação do orçamento atribuído à instituição (i, j e k);
4. **Outros:** além dos aspectos anteriores, a instituição deverá, a partir dos dados, elaborar análises que contemplem suas especificidades.

A partir das análises de cada indicador a instituição deverá explicitar as ações a serem adotadas para uma melhoria contínua dos indicadores institucionais.